

BRK AMBIENTAL – RIO DAS OSTRAS S.A.

CNPJ/MF nº 08.774.784/0001-17

NIRE 333.0028187-8

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2025, ÀS 18:00 HORAS**

DATA, HORA E LOCAL: realizada de forma virtual aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 18:00 horas, na Avenida José Alves Machado, Linha Verde, s/nº, Bairro da Glória, na Cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, CEP 27.937-675. **CONVOCAÇÃO:** dispensada a publicação de Editais de Convocação, na forma do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”). **PUBLICAÇÕES:** balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, anexas à presente Ata como Anexo I (“Demonstrações Financeiras”), nos termos do Art. 294 da Lei das S.A., e publicados, de forma digital na página de relação com investidores da Companhia (www.ri.brkambiental.com.br). **PRESENCAS:** acionista representando a totalidade do capital social da BRK Ambiental – Rio das Ostras S.A. (“Companhia”), conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas, tendo sido dispensada a presença do representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. (“Auditores Independentes”), em face da inexistência de quaisquer dúvidas em relação às Demonstrações Financeiras. **MESA:** Gabriela Velloso Tavares, *Presidente*; e Rodolfo Duarte Bruscaín, *Secretário*. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(I) em Assembleia Geral Ordinária:** **(1)** as contas dos administradores, as demonstrações financeiras da Companhia e o parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(2)** a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e **(3)** a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2025; e **(II) em Assembleia Geral Extraordinária:** **(4)** a alteração do endereço da sede, com a consequente alteração do artigo 2º do Estatuto Social; **(5)** alteração do Estatuto Social da Companhia; **(6)** a eleição dos membros da Diretoria; e **(7)** alteração do capital social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social. **DELIBERAÇÕES:** instalada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“Assembleia”) da Companhia, após apresentação das matérias, o acionista detentor da totalidade do capital social da Companhia, sem quaisquer restrições, resolve, autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, §1º da Lei das S.A., e: **(I) em Assembleia Geral Ordinária:** **(1)** aprovar, após esclarecimentos dos representantes da administração da Companhia sobre os principais pontos relacionados ao desempenho da Companhia no último exercício social, as demonstrações financeiras, contendo as Notas Explicativas e o Parecer dos Auditores Independentes,

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BRK AMBIENTAL - RIO DAS OSTRAS S A

NIRE: 333.0028187-8 Protocolo: 2025/00578383-1 Data do protocolo: 30/05/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/06/2025 SOB O NÚMERO 00007009959 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 22EAB260F5BBB8B43587B74FA021C5FE42F7C33DF1B395EAEDB4B571AF304977

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; **(2)** aprovar a destinação do lucro líquido no valor total de R\$ 5.094.613,88 (cinco milhões, noventa e quatro mil, seiscentos e treze reais e oitenta e oito centavos) da seguinte forma: (i) R\$ 254.730,69 (duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta reais e sessenta e nove centavos), equivalentes a 5% (cinco por cento) do lucro líquido apurado, destinado à Reserva Legal, nos termos do Art. 193 da Lei das S.A.; (ii) R\$ 1.209.970,80 (um milhão, duzentos e nove mil, novecentos e setenta reais e oitenta centavos), para distribuição de dividendos mínimos obrigatórios nos termos do Art. 202 da Lei das S.A.; (iii) R\$ 3.629.912,39 (três milhões, seiscentos e vinte e nove mil, novecentos e doze reais e trinta e nove centavos), para distribuição de dividendos adicionais propostos; e (iv) R\$ 33.029.486,67 (trinta e três milhões, vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos), distribuídos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a título de Juros sobre Capital Próprio; e **(3)** aprovar o montante global de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), como limite da remuneração dos administradores da Companhia, para o exercício social de 2025, em observância ao disposto no artigo 152 da Lei das S.A.; e **(II) em Assembleia Geral Extraordinária:** **(4)** aprovar a alteração do endereço da sede da Companhia da Avenida Duque de Caxias, nº 443, Chácara Mariléa, na Cidade de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28.896-095, para Rodovia Amaral Peixoto – RJ 106, s/nº, Estação de Tratamento de Esgoto – MUTUM, Bairro Lagoa, na Cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, CEP 27.925-290. Como consequência, a redação do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 2º** - A Companhia tem sua sede e foro na Rodovia Amaral Peixoto – RJ 106, s/nº, Estação de Tratamento de Esgoto – MUTUM, Bairro Lagoa, na Cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, CEP 27.925-290, podendo, onde e quando convier, instalar filiais, sucursais, agências, escritórios, representações e dependências similares em qualquer parte do território nacional ou no exterior, mediante decisão da Diretoria.”; **(5)** aprovar a alteração do Estatuto Social da Companhia, afim de estabelecer, de forma fidedigna, as regras referentes à designação e atribuição do escopo a ser desempenhado pelos membros da diretoria da Companhia. Sendo assim, os artigos 7º, 8º e 10º do Estatuto Social da Companhia passam a ter a seguinte redação: “**Art. 7º** - A administração da Companhia cabe a uma Diretoria, constituída de 04 (quatro) Diretores, sendo 1 (um) Diretor Presidente, com suas funções estabelecidas no art. 10 abaixo, e os demais Diretores terão suas designações e funções atribuídas pela Assembleia Geral, na respectiva ata de eleição. Todos os membros da Diretoria serão residentes e domiciliados no País, acionistas ou não, eleitos em Assembleia Geral, com prazo de gestão de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos, ficando dispensados de caução de gestão. **§ 1º** - Todos os membros da Diretoria são investidos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, devendo permanecer no exercício do cargo até a investidura de seus sucessores. **§ 2º** - A Assembleia Geral fixará o montante global da

remuneração dos membros da Diretoria. **Art. 8º** - Em caso de impedimento ou de ausência de qualquer dos membros da Diretoria, o Diretor Presidente deverá indicar o substituto, conforme o caso, dentre os demais Diretores. **Parágrafo Único** - Ocorrendo a hipótese prevista neste Artigo, o substituto terá direito ao seu voto e ao do substituído nas reuniões da Diretoria. **Art. 10** - Compete ao Diretor Presidente: (a) coordenar o processo de fixação dos rumos negociais e de elaboração dos programas e atribuições da Diretoria, bem como acompanhar a sua execução, inclusive a elaboração dos respectivos relatórios, sendo ele o principal responsável pela execução do objeto social da Companhia e pelos seus resultados; (b) providenciar a elaboração do relatório anual da administração e das demonstrações financeiras da Companhia; (c) promover a execução das deliberações da Assembleia Geral; (d) convocar as Assembleias Gerais em nome da Diretoria; (e) responsável pelo cumprimento das legislações Municipais, Estaduais e Federais, bem como das normas das agências reguladoras, e por disseminar e promover a conformidade com o Código de Conduta Ética, as Políticas Internas e o Programa de Integridade da Companhia, zelando pela ética e transparência nas atividades da área; (f) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; e (g) liderar, coordenar e orientar as atividades dos demais Diretores, nas suas respectivas áreas de competência.”; **(6)** aprovar, em função do término de gestão dos membros da diretoria da Companhia, a reeleição dos seguintes membros para compor a Diretoria da Companhia, para novo mandato de 2 (dois) anos: **(i) Diretor Presidente – Ricardo Antonio e Alexandre Maia Santiago**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 475785991-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 920.285.355-04; **(ii) Diretor Financeiro e Administrativo – Vinicius Cristiane Barbosa**, brasileiro, solteiro, contador, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 04967151551-DETRAN/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 128.784.787-03; e **(iii) Diretor Executivo – Jorge Augusto Regis Gomes**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº MG-18.735.048-PC/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 928.014.395-68, todos com endereço comercial na Avenida José Alves Machado, Linha Verde, s/nº, Bairro da Glória, na Cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, CEP 27.937-675. Em ato contínuo, os acionistas da Companhia, neste ato, estabelecem que os Diretores ora reeleitos, desempenham as seguintes atribuições: (I) **Ricardo Antonio e Alexandre Maia Santiago**, designado como Diretor Presidente, exercerá as funções conforme definidas no Estatuto Social da Companhia; (II) **Vinicius Cristiane Barbosa**, designado como Diretor Financeiro e Administrativo, exercerá as seguintes funções, em alinhamento com as diretrizes do Corporativo, sempre sob a liderança do Diretor Presidente: (a) responsável pela área Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos da Companhia, assegurando a sustentabilidade econômico-financeira e o alinhamento estratégico das operações com as diretrizes da alta administração; (b) planejamento, coordenação e supervisão das atividades administrativas e financeiras da Companhia, incluindo a gestão orçamentária e controle do fluxo de caixa;

(c) elaboração e acompanhamento da execução do orçamento anual da Companhia, propondo medidas corretivas em caso de desvios e assegurando o cumprimento das metas pactuadas junto ao Diretor Presidente; (d) assinatura dos documentos necessários para movimentação de recursos financeiros, emissão e endosso de títulos de crédito e outros instrumentos financeiros, conforme previsto em normas internas e/ou estatutárias; (e) responsável pelo cumprimento das obrigações fiscais, contábeis e legais, colaborando com a elaboração das demonstrações financeiras, balanços, relatórios anuais e demais documentos contábeis exigidos; (f) coordenação da gestão de pessoas, promovendo a aplicação das políticas de recursos humanos, incluindo admissão, promoção, desenvolvimento, avaliação de desempenho e desligamento de empregados; (g) responsável por promover o desenvolvimento técnico e profissional das equipes, bem como por garantir condições adequadas de trabalho, clima organizacional positivo e retenção de talentos; (h) responsável por disseminar e promover o cumprimento do Código de Conduta Ética, das Políticas Internas e do Programa de Integridade (Compliance) da Companhia, promovendo ações de prevenção e combate ao suborno e à corrupção; (i) apoio ao Diretor Presidente na aplicação das estratégias corporativas, fornecendo subsídios gerenciais e análises financeiras para a tomada de decisão; (j) gerenciamento do suprimento de materiais, bens e serviços, assegurando a otimização de recursos, o controle de estoques e a racionalização de custos operacionais; e (k) representação legal da Companhia, nos termos do art. 12 do Estatuto Social; e (III) **Jorge Augusto Regis Gomes**, designado como Diretor Executivo, exercerá a função de representação legal da Companhia, sempre em conjunto com qualquer outro Diretor Estatutário ou com um Procurador, nos termos do art. 12 do Estatuto Social. Os Diretores aceitam os cargos para os quais foram eleitos e declaram, sob as penas de lei, não estarem inclusos em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis, ou a administração de sociedades mercantis, declaração que fazem mediante a assinatura dos termos de posse, assinados, apresentados e lavrados no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria, o qual fica arquivado na sede da Companhia; e **(7)** aprovar o aumento de capital da Companhia no montante de R\$ 187.000.000,00 (cento e oitenta e sete milhões de reais) com a emissão de 55.745.207 (cinquenta e cinco milhões, setecentas e quarenta e cinco mil, duzentas e sete), novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 3,354548490599380 (três reais, trinta e cinco centavos e fração) por ação, fixado nos termos do art. 170, §1º, II, da Lei das S.A., passando este dos atuais R\$ 185.140.813,13 (cento e oitenta e cinco milhões, cento e quarenta mil, oitocentos e treze reais e treze centavos) dividido em 130.717.027 (cento e trinta milhões, setecentas e dezessete mil e vinte e sete) ações nominativas, sendo 93.217.027 (noventa e três milhões, duzentas e dezessete mil e vinte e sete) ações ordinárias e 37.500.000 (trinta e sete milhões e quinhentas mil) ações preferenciais, para R\$ 372.140.813,13 (trezentos e setenta e dois milhões, cento e quarenta mil,

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BRK AMBIENTAL - RIO DAS OSTRAS S A

NIRE: 333.0028187-8 Protocolo: 2025/00578383-1 Data do protocolo: 30/05/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/06/2025 SOB O NÚMERO 00007009959 e demais constantes do termo de autenticação.

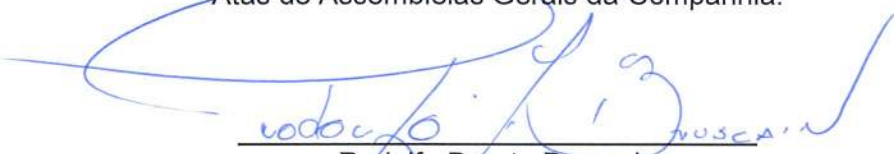
Autenticação: 22EAB260F5BBB8B43587B74FA021C5FE42F7C33DF1B395EAEDB4B571AF304977

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



oitocentos e treze reais e treze centavos), dividido em 148.962.234 (cento e quarenta e oito milhões, novecentas e sessenta e duas mil, duzentas e trinta e quatro) ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal e 37.500.000 (trinta e sete milhões e quinhentas mil) ações preferenciais. As ações emitidas em função do presente aumento são totalmente subscritas e integralizadas pela acionista BRK AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES S.A., conforme Boletim de Subscrição que integra a presente ata como Anexo II. Como consequência, o artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 4º** - O capital social é de R\$ 372.140.813,13 (trezentos e setenta e dois milhões, cento e quarenta mil, oitocentos e treze reais e treze centavos), dividido em 186.462.234 (cento e oitenta e seis milhões, quatrocentas e sessenta e duas mil, duzentas e trinta e quatro) ações nominativas, sendo 148.962.234 (cento e quarenta e oito milhões, novecentas e sessenta e duas mil, duzentas e trinta e quatro) ações ordinárias e 37.500.000 (trinta e sete milhões e quinhentas mil) ações preferenciais, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, bens ou direitos.". **CONSELHO FISCAL**: Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Macaé/RJ, 29 de abril de 2025. **MESA**: Gabriela Velloso Tavares, *Presidente*; e Rodolfo Duarte Bruscaín, *Secretário*. **ACIONISTA**: BRK AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES S.A. (representada nos termos do Estatuto Social).

Certifico e dou fé que a presente Ata é cópia fiel da Ata lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia.


Rodolfo Duarte Bruscaín
Secretário

Anexo I, à Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da BRK Ambiental – Rio das Ostras S.A., realizada em 29 de abril de 2025, às 18:00 horas.

Demonstrações Financeiras

7

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BRK AMBIENTAL - RIO DAS OSTRAS S A

NIRE: 333.0028187-8 Protocolo: 2025/00578383-1 Data do protocolo: 30/05/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/06/2025 SOB O NÚMERO 00007009959 e demais constantes do termo de autenticação.



Autenticação: 22EAB260F5BBB8B43587B74FA021C5FE42F7C33DF1B395EAEDB4B571AF304977

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Anexo II, à Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da BRK Ambiental – Rio das Ostras S.A., realizada em 29 de abril de 2025, às 18:00 horas.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS

Acionista	Nº de Ações Ordinárias Subscritas	Valor da ação	Valor e forma do aumento de capital integralização	Assinaturas
BRK AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES S.A. , com sede na Av. das Nações Unidas, nº 14.401, 7º andar - parte, Torre Corporativa B2 – Paineira, Setor B, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04.794-000, inscrita no CNPJ/MF nº 24.396.489/0001-20 e na JUCESP sob o NIRE 3530048974-8 ("Acionista"), por seu <i>Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores</i> , Sr. Felipe Cardoso de Gusmão Cunha , brasileiro, casado, economista, RG nº 11.697.576-4-SSP/RJ, CPF/MF nº 086.504.307-83, e por seu <i>Vice-Presidente de Investimentos e Novos Negócios</i> Sr. Ramon Sanches Silva , brasileiro, casado, economista, RG nº 32.410.309-8-SSP/SP e CPF/MF nº 220.193.228-03, ambos com endereço comercial na Av. das Nações Unidas, nº 14.401, 7º andar – parte, Torre Corporativa B2 – Paineira, Setor B, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04.794-000.	55.745.207 (cinquenta e cinco milhões, setecentas e quarenta e cinco mil, duzentas e sete)	R\$ 3,35454 (três reais, trinta e cinco centavos e fração)	R\$ 187.000.000,00 (cento e oitenta e sete milhões de reais), mediante a capitalização de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFACs).	 Felipe Cardoso de Gusmão Cunha Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores  Ramon Sanches Silva Vice-Presidente de Investimentos e Novos Negócios

Rio das Ostras/RJ, 29 de abril de 2025.


Rodolfo Duarte Bruscaín
 Secretário

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BRK AMBIENTAL - RIO DAS OSTRAS S A

NIRE: 333.0028187-8 Protocolo: 2025/00578383-1 Data do protocolo: 30/05/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/06/2025 SOB O NÚMERO 00007009959 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 22EAB260F5BBB8B43587B74FA021C5FE42F7C33DF1B395EAEDB4B571AF304977

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





CNPJ 08.774.784/0001-17 **Razão Social** BRK AMBIENTAL - RIO DAS OSTRAS S/A **Data de Publicação** 25/04/2025 14:28:27 **Hash de Publicação** F5BBBEA04B82927AE3B2A65ACFA95F5BE424860F

Demonstrações Contábeis Completas (DCC)

Data de Início 01/01/2024 **Data de Fim** 31/12/2024 **Consolidada** Não **Origem** Participante-Upload

Título
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024

Descrição
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024

Anexos

Tipo de Anexo	Título	Descrição
---------------	--------	-----------



Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
BRK AMBIENTAL RIO DAS OSTRAS S A:08774784000117	08.774.784/0001-17	25/04/2025 14:28:27	Participante	Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BRK AMBIENTAL - RIO DAS OSTRAS S A

NIRE: 333.0028187-8 Protocolo: 2025/00578383-1 Data do protocolo: 30/05/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/06/2025 SOB O NÚMERO 00007009959 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 22EAB260F5BBB8B43587B74FA021C5FE42F7C33DF1B395EAEDB4B571AF304977

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

BRK Ambiental - Rio das Ostras S.A.

Demonstrações Financeiras
Referentes ao Exercício Findo em
31 de Dezembro de 2024 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BRK AMBIENTAL - RIO DAS OSTRAS S A

NIRE: 333.0028187-8 Protocolo: 2025/00578383-1 Data do protocolo: 30/05/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/06/2025 SOB O NÚMERO 00007009959 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 22EAB260F5BBB8B43587B74FA021C5FE42F7C33DF1B395EAEDB4B571AF304977

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 12/58

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da
BRK Ambiental - Rio das Ostras S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da BRK Ambiental - Rio das Ostras S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BRK Ambiental - Rio das Ostras S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Encerramento do contrato de Parceria Público Privada ("PPP") e saldo de contas a receber

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1(d) das demonstrações financeiras, que descreve o encerramento do contrato de parceria público privada ("PPP") em 1º de maio de 2024. A partir dessa data, foi realizada a entrega dos bens reversíveis previstos no contrato de concessão para o Poder Concedente após a conclusão do período de operação assistida com a nova concessionária. Ainda, conforme divulgado a nota explicativa nº 6 (i) às demonstrações financeiras, que descreve o contexto e as condições gerais do saldo do contas a receber, o qual é objeto de litígio amparado por um Fundo Garantidor com a obrigação de realizar os pagamentos do referido saldo devedor. Nossa opinião não contém ressalvas relacionadas a esses assuntos.

Outros assuntos

Auditoria das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram auditadas por outro auditor independente, que emitiu relatório datado de 28 de março de 2024, com uma opinião sem modificação sobre essas demonstrações financeiras.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a "organização Deloitte"). A DTTL (também chamada de "Deloitte Global") e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte é líder global de auditoria, consultoria empresarial, assessoria financeira, gestão de riscos, consultoria tributária e serviços correlatos. Nossa rede global de firmas-membro e entidades relacionadas, presente em mais de 150 países e territórios (coletivamente, a "organização Deloitte"), atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®. Saiba como os cerca de 460.000 profissionais da Deloitte impactam positivamente seus clientes em www.deloitte.com.

© 2025. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BRK AMBIENTAL - RIO DAS OSTRAS S A

NIRE: 333.0028187-8 Protocolo: 2025/00578383-1 Data do protocolo: 30/05/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/06/2025 SOB O NÚMERO 00007009959 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 22EAB260F5BBB8B43587B74FA021C5FE42F7C33DF1B395EAEDB4B571AF304977

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 24 de abril de 2025



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8



Hudson Souza Martins
Contador
CRC nº 1 SP 280390/O-2

2025SP039010

© 2025. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BRK AMBIENTAL - RIO DAS OSTRAS S A

NIRE: 333.0028187-8 Protocolo: 2025/00578383-1 Data do protocolo: 30/05/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/06/2025 SOB O NÚMERO 00007009959 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 22EAB260F5BBB8B43587B74FA021C5FE42F7C33DF1B395EAEDB4B571AF304977

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 15/58

BRK Ambiental - Rio das Ostras S.A.

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2024	2023	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2024	2023
	explicativa				explicativa		
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	9.175	9.395	Fornecedores		4.031	1.096
Contas a receber	6	65.112	38.927	Passivo de arrendamento	8.1		372
Tributos a recuperar		1.876	1.374	Debêntures	8.2		192.717
Estoques		256	2.371	Tributos a pagar	9	3.055	27
Despesas antecipadas		11	309	Salários e encargos sociais		1.109	1.007
Outros ativos		45	16	PIS e COFINS diferidos	10	6.023	2.318
				Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	11	1.210	8.049
		<u>76.475</u>	<u>52.392</u>			<u>15.428</u>	<u>205.586</u>
Não circulante				Não circulante			
Contas a receber	6	788.137	854.861	Passivo de arrendamento	8.1		77
Tributos a recuperar		292	292	Partes relacionadas	12	5.705	1.080
Depósitos judiciais		25	25	PIS e COFINS diferidos	10	72.866	80.321
		<u>788.454</u>	<u>855.178</u>	Imposto de renda e contribuição social diferidos	13 (a)	139.240	153.460
				Adiantamento para futuro aumento de capital	14	187.000	
				Provisões para riscos	15	2.573	773
				Benefícios a empregados	16	349	390
						<u>407.733</u>	<u>236.101</u>
Imobilizado				Patrimônio líquido	17		
Ativo de direito de uso	7	177	236	Capital social		185.141	185.141
Intangível		31	1	Reserva de capital		37.125	37.125
		<u>788.662</u>	<u>855.823</u>	Reserva de lucros		216.056	231.756
				Dividendos adicionais propostos		3.630	12.481
				Ajuste de avaliação patrimonial		24	25
						<u>441.976</u>	<u>466.528</u>
Total do ativo		<u>865.137</u>	<u>908.215</u>	Total do passivo e patrimônio líquido		<u>865.137</u>	<u>908.215</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

4

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BRK AMBIENTAL - RIO DAS OSTRAS S A

NIRE: 333.0028187-8 Protocolo: 2025/00578383-1 Data do protocolo: 30/05/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/06/2025 SOB O NÚMERO 00007009959 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 22EAB260F5BBB8B43587B74FA021C5FE42F7C33DF1B395EAEDB4B571AF304977

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



BRK Ambiental - Rio das Ostras S.A.

Demonstrações dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

	Nota explicativa	2024	2023
Receita líquida de serviços	18 (a)	27.602	89.160
Custos dos serviços prestados	18 (b)	(7.061)	(15.093)
Lucro bruto		20.541	74.067
Receitas (despesas) operacionais			
Gerais e administrativas	18 (b)	(20.098)	(16.321)
Outras receitas	18 (b)	25	2
Lucro antes das receitas e despesas financeiras		468	57.748
Resultado financeiro	18 (c)		
Receitas financeiras		1.030	1.340
Despesas financeiras		(10.622)	(30.566)
Resultado financeiro, líquido		(9.592)	(29.226)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		(9.124)	28.522
Imposto de renda e contribuição social correntes	13 (b)		(2.406)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	13 (b)	14.219	(6.774)
Lucro do exercício		5.095	19.342
Lucro básico por ação atribuível aos acionistas da Companhia (expresso em R\$ por ação)	17 (f)	0,04	0,15

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

5

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BRK AMBIENTAL - RIO DAS OSTRAS S A

NIRE: 333.0028187-8 Protocolo: 2025/00578383-1 Data do protocolo: 30/05/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/06/2025 SOB O NÚMERO 00007009959 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 22EAB260F5BBB8B43587B74FA021C5FE42F7C33DF1B395EAEDB4B571AF304977

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 17/58

BRK Ambiental - Rio das Ostras S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

	Nota explicativa	2024	2023
Lucro do exercício		5.095	19.342
Itens que não serão reclassificados para o resultado			
Obrigações com benefícios pós emprego	17 (g)	(3)	9
Efeitos fiscais		1	(3)
		(2)	6
Total do resultado abrangente do exercício		5.093	19.348

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

6

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BRK AMBIENTAL - RIO DAS OSTRAS S A

NIRE: 333.0028187-8 Protocolo: 2025/00578383-1 Data do protocolo: 30/05/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/06/2025 SOB O NÚMERO 00007009959 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 22EAB260F5BBB8B43587B74FA021C5FE42F7C33DF1B395EAEDB4B571AF304977

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 18/58

BRK Ambiental - Rio das Ostras S.A.

Demonstrações das mutações no patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

	Nota explicativa	Capital social	Reserva de capital	Reserva de lucros			Lucros acumulados	Ajuste de avaliação patrimonial	Total
				Reserva legal	Retenção de lucros	Dividendos propostos			
Em 1º de janeiro de 2023		185.141	37.125	5.547	179.594	30.441		19	437.867
Resultado do exercício:									
Lucro do exercício							19.342		19.342
Outros resultados abrangentes:									
Obrigações com benefícios pós emprego	17 (g)							6	6
Total do resultado abrangente do exercício							19.342	6	19.348
Transação de capital com sócios:									
Reversão de dividendos mínimos obrigatórios	11 (b)				15.207				15.207
Juros sobre capital próprio	11 (b)						(1.300)		(1.300)
Reversão de dividendos adicionais propostos	17 (d)				30.441	(30.441)			
Dividendos adicionais propostos	17 (d)					12.481	(12.481)		
Dividendos mínimos obrigatórios	17 (e)						(4.594)		(4.594)
Constituição de reservas	17 (c)			967			(967)		
Em 31 de dezembro de 2023		185.141	37.125	6.514	225.242	12.481		25	466.528
Resultado do exercício:									
Lucro do exercício							5.095		5.095
Outros resultados abrangentes:									
Obrigações com benefícios pós emprego	17 (g)							(2)	(2)
Total do resultado abrangente do exercício							5.095	(2)	5.093
Transação de capital com sócios:									
Reversão de dividendos mínimos obrigatórios	11 (b)				4.594				4.594
Juros sobre capital próprio	11 (b)				(33.029)				(33.029)
Reversão de dividendos adicionais propostos	17 (d)				12.481	(12.481)			
Dividendos adicionais propostos	17 (d)					3.630	(3.630)		
Dividendos mínimos obrigatórios	17 (e)						(1.210)		(1.210)
Constituição de reservas	17 (c)			255			(255)		
Em 31 de dezembro de 2024		185.141	37.125	6.769	209.288	3.630		23	441.976

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

7

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BRK AMBIENTAL - RIO DAS OSTRAS S A

NIRE: 333.0028187-8 Protocolo: 2025/00578383-1 Data do protocolo: 30/05/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/06/2025 SOB O NÚMERO 00007009959 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 22EAB260F5BBB8B43587B74FA021C5FE42F7C33DF1B395EAEDB4B571AF304977

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



BRK Ambiental - Rio das Ostras S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

	2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(9.124)	28.522
Ajustes		
Depreciação e amortização	77	83
Amortização do ativo de direito de uso	207	535
Valor residual do ativo de direito de uso baixados	(24)	(1)
Provisões para riscos	2.078	687
Margem de construção	(11)	(146)
Benefícios a empregados	(40)	373
Ajuste a valor presente	6	97
Juros e variações monetárias, líquidos	8.934	26.779
	2.103	56.929
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber	40.598	(26.554)
Tributos a recuperar	(502)	(1.167)
Estoques	2.115	(478)
Depósitos judiciais		(25)
Despesas antecipadas	298	(13)
Outros ativos	(29)	(9)
Fornecedores	2.932	(860)
Salários e encargos sociais	102	120
Tributos a pagar	(264)	(618)
PIS e COFINS diferidos	(3.798)	1.893
Partes relacionadas	4.625	(18.317)
Provisões para riscos	(278)	(76)
Outros passivos		(431)
Caixa líquido proveniente das operações	47.902	10.394
Imposto de renda e contribuição social pagos	(1.665)	(3.908)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	46.237	6.486
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Adições ao imobilizado	(15)	(42)
Adições ao intangível	(33)	
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(48)	(42)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	(31.530)	(5.396)
Amortização de passivo de arrendamento	(230)	(620)
Custo de transação sobre ingresso de debêntures		(880)
Amortizações das debêntures	(140.000)	
Juros pagos de debêntures	(61.649)	
Adiantamento para futuro aumento de capital	187.000	
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(46.409)	(6.896)
Redução de caixa e equivalentes de caixa	(220)	(452)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	9.395	9.847
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	9.175	9.395

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRK Ambiental - Rio das Ostras S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Informações gerais

A BRK Ambiental - Rio das Ostras S.A. ("Companhia"), foi constituída em 27 de março de 2007, como uma Sociedade de Propósito Específico ("SPE"), e assinou o contrato de Parceria Público Privada ("PPP"), na modalidade de concessão administrativa, em 15 de agosto de 2007, com o Município de Rio das Ostras, no Estado do Rio de Janeiro. Tinha como atividade preponderante, a operação da totalidade do sistema de esgotamento pelo prazo de 15 anos, após a ampliação do sistema de esgotamento sanitário, compreendendo a construção de rede coletora, drenagem de águas pluviais, pavimentação, coletores tronco, estações elevatórias e ampliação da estação de tratamento de esgoto.

A sede da Companhia está localizada na Rua Duque de Caxias, nº 443, Rio das Ostras, Rio de Janeiro.

As obras de construção do ativo foram iniciadas em agosto de 2007 e concluídas em abril de 2009. A partir desta data, a Companhia iniciou as operações relativas ao contrato PPP de sistema de tratamento de esgoto, com reajuste anual através do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA").

A Companhia assinou em 20 de dezembro de 2017 o Memorando de Entendimentos (Acordo) com o Município de Rio das Ostras (Poder Concedente), cujo objetivo era estabelecer um mecanismo para que as Partes pudessem dar continuidade a operação, garantindo a prestação do serviço público essencial desempenhado pela Companhia e de acordo com a capacidade de pagamento do Município. Considerando que o Poder Concedente não efetuou nenhum dos pagamentos nele previstos, a Companhia solicitou seu cancelamento em 23 de agosto de 2018. No caso de inadimplemento da obrigação de pagamento pelo Poder Concedente o Fundo Garantidor da PPP, gerido e administrado pelo Banco do Brasil, possui a obrigação de realizar os pagamentos do saldo devedor além de eventuais multas e encargos. Conforme art. 11 da lei Municipal n. 1.029/2006 a referida obrigação do Fundo Garantidor permanecerá mesmo após o término do contrato da PPP, até a quitação total dos valores devidos.

Em 25 de julho de 2024, a então controladora direta da Companhia, BRK Ambiental Rio das Ostras Participações S.A. ("RDOP") realizou Assembleia Geral Extraordinária, na qual foi aprovada sua incorporação pela BRK Ambiental Participações S.A. ("BRK Ambiental"). Em decorrência da incorporação, a RDOP foi extinta nesta data e a BRK Ambiental passou a ser a controladora direta da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia é parte integrante do Grupo Brookfield ("Grupo"), sendo controlada direta da BRK Ambiental.

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria da Companhia em 24 de abril de 2025.

BRK Ambiental - Rio das Ostras S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(a) Programa SOX

A Companhia, sendo uma controlada indireta da Brookfield *Business Corporation*, uma companhia pública com registro na SEC - *Securities and Exchange Commission*, segue as diretrizes de controles internos do seu acionista controlador, o qual segue a Seção 404 da Lei Norte-Americana *Sarbanes-Oxley* ("SOX"), que visa prevenir, detectar e tratar qualquer potencial inconformidade, com efeito material relacionada às informações financeiras arquivadas na SEC pelo seu acionista controlador. A exigência de conformidade com a Seção 404 da SOX se aplica exclusivamente ao acionista controlador.

(b) Programa de Compliance

A BRK Ambiental e suas controladas, incluindo a Companhia, estão comprometidas em realizar as suas atividades com integridade e com os mais altos padrões éticos e de transparência, tomando por base o total cumprimento das legislações e regulamentações aplicáveis, e adotando uma postura de tolerância zero a atos de corrupção, discriminação e comportamentos antiéticos.

Dessa forma, a BRK Ambiental e suas controladas estabeleceram em sua governança corporativa a adoção de um Programa de *Compliance* que determina as diretrizes que devem orientar as relações internas e externas de seus funcionários, administradores, diretores, conselheiros e acionistas. Este Programa visa consolidar as iniciativas para a promoção e o fortalecimento da cultura ética e de integridade e para a mitigação de riscos por meio de mecanismos de prevenção, detecção e resposta de atos ilícitos e indesejados.

A BRK Ambiental é signatária do Pacto Empresarial pela Integridade e contra a Corrupção, que une empresas com o objetivo de promover um mercado mais íntegro e ético e erradicar o suborno e a corrupção. A BRK Ambiental também é signatária do Pacto Global das Nações Unidas, uma iniciativa da Organização das Nações Unidas (ONU), que busca mobilizar a comunidade empresarial internacional em prol de uma relação mais próxima com as áreas de direitos humanos, relações de trabalho, meio ambiente e combate à corrupção.

Em termos de governança e *compliance*, a BRK Ambiental e suas controladas também são certificadas pela ISO 37.001, que trata sobre o sistema de gestão antissuborno e anticorrupção. Renovamos o certificado até 2027 e aderimos ao Pacto Brasil pela Integridade Empresarial, uma iniciativa da Controladoria Geral da União ("CGU"), com a qual reafirmamos publicamente nosso compromisso com a integridade em todos os aspectos da nossa atuação.

BRK Ambiental - Rio das Ostras S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(c) ESG: Impacto ambiental, social e práticas de governança

Em 2024, a BRK Ambiental reavaliou seu programa de sustentabilidade através do ESG Risk Rating da *Sustainalytics*, que classificou seu risco como baixo, obtendo (13.0) como resultado. O *rating* avalia o grau de robustez das práticas ESG da empresa. Mais de 16 mil empresas no mundo passaram por esse processo.

A BRK Ambiental atualmente é a melhor das Américas e a terceira melhor no mundo entre empresas de saneamento, no ESG Risk Rating da *Sustainalytics*, organização internacional, que mede a exposição e o gerenciamento de riscos ESG das empresas. Com a manutenção, ao longo de 2024, da classificação de risco baixo, a BRK foi reconhecida pela *Sustainalytics* com os selos *Industry top rated* e *regional top rated*.

(d) Encerramento do contrato de PPP

Em 1º de maio de 2024, a Companhia concluiu a operação da PPP com o município de Rio das Ostras, no estado do Rio de Janeiro, conforme contrato assinado em 15 de agosto de 2007, na modalidade de concessão administrativa com prazo de 15 anos, cujo objeto consistia na ampliação do sistema de esgotamento sanitário, compreendendo a construção de rede coletora, drenagem de águas pluviais, pavimentação, coletores tronco, estações elevatórias e ampliação da estação de tratamento de esgoto. Na mesma data, a concessionária realizou a entrega dos bens reversíveis previstos no contrato de concessão para o Poder Concedente após a conclusão do período de operação assistida com a nova concessionária.

2 Políticas contábeis materiais

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente pela Companhia no exercício apresentado, salvo disposição em contrário.

2.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Estas demonstrações financeiras foram preparadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia e são apresentadas em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma.

BRK Ambiental - Rio das Ostras S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As demonstrações financeiras para o exercício findo de 31 de dezembro de 2024 foram elaboradas no curso normal dos negócios, no pressuposto de sua continuidade e na manutenção do compromisso formal de suporte financeiro dos acionistas controladores. A Administração não identificou incerteza significativa sobre a capacidade da Companhia de dar continuidade as suas atividades nos próximos 12 meses.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais as premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

2.2 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa.

Se as restrições contratuais sobre o uso de caixa que corresponderem a um período superior a 12 meses, são classificados como não circulantes no balanço patrimonial.

BRK Ambiental - Rio das Ostras S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.3 Contas a receber e perdas de créditos esperadas

As contas a receber são reconhecidas pelo valor justo e correspondem aos valores a receber da Prefeitura do Município de Rio das Ostras pela prestação de serviços decorrentes da concessão administrativa descrita em contrato PPP, no decurso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo, calculadas com base na análise dos créditos e registradas no montante considerado pela administração como suficiente para cobrir perdas nas contas a receber, quando aplicável.

O direito a faturar de clientes é classificado como:

Contratos de concessão (Ativo financeiro)

São representados pelos direitos a faturar decorrentes das receitas de construção dos contratos de concessão pública com ativo financeiro, reconhecidos na medida em que tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro da concedente pelos serviços de construção.

2.4 Estoques

Os estoques contemplam os materiais destinados à operação e manutenção dos sistemas, e são avaliados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e o valor de realização, sendo classificados no ativo circulante.

2.5 Ativos financeiros e não financeiros

2.5.1 Classificação

A Companhia classifica seus ativos financeiros no reconhecimento inicial avaliados sob as categorias de mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. Atualmente a Companhia apresenta todos os seus ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou a valor justo por meio de resultado, Nota 4.4

Os ativos financeiros são apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço.

BRK Ambiental - Rio das Ostras S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.5.2 Reconhecimento e mensuração

Os ativos financeiros são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados ao valor justo por meio do resultado. As compras e as vendas de ativos financeiros são normalmente reconhecidas na data da negociação. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros e os ativos financeiros disponíveis para venda são contabilizados pelo valor justo.

2.5.3 *Impairment* de ativos financeiros e não financeiros

(a) Ativos financeiros mensurados ao custo de amortizado

A Companhia avalia anualmente se existe evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. A análise é realizada de forma individual, considerando diferentes premissas financeiras e de negócios para avaliar se há ou não indício de *impairment*. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por redução ao valor recuperável ("*impairment*"), são incorridas somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda"), e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

O montante da perda por *impairment* é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. Se um empréstimo tiver uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por *impairment* é a atual taxa efetiva de juros determinada de acordo com o contrato. Como um expediente prático, a Companhia pode mensurar o *impairment* com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável.

Se, num período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o *impairment* ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão dessa perda reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado.

BRK Ambiental - Rio das Ostras S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(b) Ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (“UGCs”)). Os ativos não financeiros, que tenham sido ajustados por *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data do balanço.

Não foram identificadas evidências objetivas que pudessem justificar o registro de perdas de *impairment* tanto para ativos financeiros, quanto para os não financeiros, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

2.6 Intangíveis

(a) Softwares

As licenças de *softwares* adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquiri-los e fazer com que estejam prontos para ser utilizados. Esses custos são amortizados de acordo com a sua vida útil estimada.

2.7 Imobilizado

O imobilizado é demonstrado pelo custo histórico líquido da depreciação acumulada e provisão para perda no valor recuperável, quando aplicável. O custo abrange: (i) o preço de aquisição, os encargos financeiros incorridos em financiamentos durante a fase de construção e todos os demais custos (fretes, impostos não recuperáveis etc.) diretamente relacionados à colocação do ativo em condições de uso; e (ii) o valor justo, para os ativos adquiridos através de combinações de negócios.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados ao final de cada período e ajustados, se apropriado, de forma prospectiva.

BRK Ambiental - Rio das Ostras S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A depreciação é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, conforme a seguir apresentado:

Equipamentos de informática - 5 anos;
Máquinas e equipamentos - 5 a 10 anos;
Móveis e utensílios – 10 anos;
Edificações – 10 a 50 anos.

Os bens registrados no imobilizado não possuem vinculação com as concessões de serviços públicos.

O valor contábil de um ativo é imediatamente reduzido ao seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação do preço de venda com o valor contábil, líquido de depreciação, e são reconhecidos na demonstração do resultado.

2.8 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, reconhecidas ao valor justo, sendo classificadas como passivos circulantes. A Companhia não possui risco sacado.

2.9 Debêntures

São reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os financiamentos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

As taxas pagas no estabelecimento das debêntures são reconhecidas como custos da transação das respectivas operações uma vez que seja provável que uma parte ou todo o empréstimo seja sacado.

As debêntures são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, doze meses após a data do balanço.

Os custos de debêntures que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidas, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos são reconhecidos como despesa no período que são incorridos.

BRK Ambiental - Rio das Ostras S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Adicionalmente, a Companhia classifica na demonstração do fluxo de caixa os juros pagos sobre debêntures como atividade de financiamento.

2.10 Arrendamentos

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

(i) Arrendatário

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

(ii) Ativos de direito de uso

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer amortização acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são amortizados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

(iii) Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixo (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.

BRK Ambiental - Rio das Ostras S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.11 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os tributos correntes e diferidos.

(i) Imposto de renda e contribuição social correntes

O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data base das demonstrações financeiras.

(ii) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e contribuição social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e adições ou exclusões temporárias. As alíquotas desses tributos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25,00% de imposto de renda e de 9,00% para a contribuição social.

Com base em projeções de resultados futuros, elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários que podem sofrer alterações, os tributos diferidos ativos são reconhecidos por ser provável que o lucro futuro tributável será compensado com os saldos de prejuízos fiscais e base negativa acumulados (Nota 3 (a)).

2.12 Distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio

A distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio para os acionistas da Companhia é reconhecida como passivo nas demonstrações financeiras da Companhia ao final do exercício, com base em seu estatuto social. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral.

Adicionalmente, a Companhia classifica na demonstração do fluxo de caixa os dividendos e juros sobre capital próprio pagos como atividade de financiamento.

2.13 Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, dos abatimentos e dos descontos.

A Companhia reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia, conforme descrição a seguir. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada prestação de serviço.

BRK Ambiental - Rio das Ostras S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(a) Receita de serviços de esgoto

As receitas do serviço de esgoto são conhecidas por ocasião dos serviços de esgotamento sanitário prestados e medidos, conforme contrato PPP. As receitas, incluindo a parcela não faturada, são reconhecidas ao valor justo da contrapartida recebida ou a receber.

(b) Receita de construção

A receita de construção foi estimada considerando os gastos incorridos pela Companhia na formação da infraestrutura de cada contrato e a respectiva margem de lucro, determinada com base nos correspondentes custos de envolvimento da Companhia na formação do seu ativo financeiro, presente no contrato de concessão pública (ICPC 01 (R1) e OCPC 05), e nos contratos com arrendamentos financeiros (CPC 06 (R2)), já que a Companhia adota como prática a terceirização dos serviços de construção, com riscos de construção assegurados nos contratos de prestação de serviços e por seguros específicos de construção.

A receita de construção é determinada e reconhecida, mediante incorporação da margem de lucro aos respectivos custos incorridos no mês de competência. A margem de lucro utilizada em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 é de 2%.

Essa receita é reconhecida juntamente com os respectivos tributos diferidos e custos de construção na demonstração do resultado de sua competência, e está diretamente relacionada aos respectivos ativos formados.

(c) Receita de ativo financeiro

A receita do ativo financeiro é decorrente da atualização dos direitos a faturar constituídos pela receita de construção do ativo financeiro, correspondente ao contrato PPP e, contratos com arrendamentos financeiros e, dada a sua natureza, está sendo apresentada como receitas das operações da Companhia. Essa atualização é calculada com base na taxa de desconto específica do contrato, a qual foi determinada considerando os respectivos riscos e premissas dos serviços prestados.

(d) Receita de juros

Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica receita financeira, na demonstração do resultado.

2.14 PIS, COFINS diferidos

O PIS e COFINS diferidos são calculados à uma alíquota de 9,25% sobre as parcelas não recebidas do contas a receber durante o prazo de concessão da PPP.

BRK Ambiental - Rio das Ostras S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.15 Provisões

As provisões para ações judiciais (trabalhistas, cíveis, tributárias e ambientais) são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

2.16 Capital social

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido da Companhia.

Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos.

2.17 Benefícios a empregados

(a) Obrigações de aposentadoria

A Companhia disponibiliza um plano de Previdência Complementar através de entidade fechada de Previdência Complementar. Uma Entidade sem fins lucrativos, que atua sob a forma jurídica de sociedade civil, aprovada pelo Ministério da Previdência Social, (conforme Portaria nº 1.719 de 23/12/1994).

O plano é estruturado na modalidade de contribuição definida, na qual o valor do benefício decorrerá sempre do saldo acumulado na conta de participante. A conta de participante é individual e constituída pelas contribuições dos integrantes, pelas contrapartidas da patrocinadora e pelo resultado dos investimentos.

(b) Outros benefícios pós emprego

A Companhia concede determinados benefícios de assistência à saúde (“plano de saúde”) pós-emprego aos funcionários elegíveis. O direito a esse benefício é condicionado à permanência do integrante no emprego até um tempo mínimo de vínculo e/ou idade de aposentadoria, estar em um plano de saúde regulamentado e ter sido contribuinte na manutenção do plano de saúde. O custo do plano de saúde pós-emprego é arcado pelo funcionário através de emissão de apólice individual.

BRK Ambiental - Rio das Ostras S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia reconhece as obrigações com benefícios pós-emprego correspondente ao valor presente das obrigações atuariais de longo prazo, originado pelo subsídio que é concedido pela empresa aos inativos, ou seja, correspondente à diferença entre o custo do beneficiário e sua contribuição ao longo do tempo.

As obrigações com benefícios pós-emprego são avaliadas em função dos cadastros individuais dos funcionários participantes (empregados ou aposentados), incluindo seus dependentes, dos custos dos planos de saúde e das hipóteses atuarias que projetam os benefícios futuros.

A Companhia acompanha as mudanças nestes cenários periodicamente, através de avaliação realizada por atuários independentes e, as remensurações compreendendo ganhos e perdas atuariais, são reconhecidas imediatamente no balanço patrimonial em contrapartida a outros resultados abrangentes no período em que ocorram.

(c) Participação nos lucros

A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação de empregados no resultado, além de uma provisão quando estiver contratualmente obrigado ou houver uma prática anterior que tenha gerado obrigação não formalizada. A participação nos lucros tem como base os resultados alcançados pela Companhia e avaliação do desempenho individual do empregado, em relação à sua contribuição para a formação deste resultado, tanto na parte quantitativa quanto na qualitativa.

2.18 Pronunciamentos novos ou revisados em 2024

A Companhia revisou certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2024 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

Acordos de financiamento de fornecedores - Alterações ao CPC 03 (R2) e CPC 40 (R1)

Em janeiro de 2024, o CPC emitiu alterações ao CPC 03 (R2) – Demonstrações do Fluxo de Caixa e ao CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação a fim de esclarecer as características de acordos de financiamento de fornecedores e exigir divulgações adicionais decorrentes desses acordos. Os requisitos de divulgação têm como objetivo auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreender os efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores nas obrigações, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade.

As alterações se aplicam para períodos que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2024. A aplicação antecipada é permitida e esse fato deve ser divulgado.

As alterações não tiveram impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia.

BRK Ambiental - Rio das Ostras S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

CPC 06 (R2) – Arrendamentos: Passivo de locação em um *Sale and Leaseback* (Transação de venda e arrendamento de volta)

Em novembro de 2023, o CPC emitiu alterações ao CPC 06 (R2) – Arrendamentos, através da revisão 23, para determinar os requisitos que um vendedor-arrendatário deve utilizar na mensuração da responsabilidade de locação numa transação de venda e arrendamento de volta, com o intuito de garantir que o vendedor-arrendatário não reconheça qualquer montante do ganho ou perda que esteja relacionado com o direito de uso que ele mantém.

As alterações se aplicam para períodos que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente as *transações sale and leaseback* celebradas após a data de aplicação inicial do CPC 06 (R2) - Arrendamentos. A aplicação antecipada é permitida e esse fato deve ser divulgado.

As alterações não tiveram impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia.

Alterações ao CPC 26 (R1): Classificação de passivos como circulante ou não circulante

Em novembro de 2023, o CPC emitiu alterações nos parágrafos 60 a 76 do CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis), de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- O que significa um direito de postergar a liquidação;
- Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório;
- Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação;
- Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação.

Adicionalmente, uma exigência de divulgação é requerida quando um passivo decorrente de um contrato de empréstimo é classificado como não circulante e o direito da entidade de postergar a liquidação depende do cumprimento de *covenants* futuros dentro de doze meses.

As alterações se aplicam para períodos que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente.

As alterações não tiveram impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia.

BRK Ambiental - Rio das Ostras S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.19 Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de autorização destas demonstrações financeiras, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

IFRS 18 (a ser traduzido pelo CPC): Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras

Em abril de 2024, o *International Accounting Standards Board* (“IASB”) emitiu o IFRS 18 (a ser traduzido pelo CPC), que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras). O IFRS 18 (a ser traduzido pelo CPC) introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas.

A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas “funções” identificadas das demonstrações financeiras primárias e das notas explicativas.

Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de “lucro ou prejuízo do período” para “lucro ou prejuízo operacional” e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões.

O IFRS 18 (a ser traduzido pelo CPC) e as alterações nas outras normas entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida.

A Companhia está trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras.

IFRS19 (a ser traduzido pelo CPC): Subsidiárias sem responsabilidade pública: Divulgações

Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19 (a ser traduzido pelo CPC), que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS.

BRK Ambiental - Rio das Ostras S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O IFRS 19 (a ser traduzido pelo CPC) entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida.

Como os instrumentos patrimoniais da Companhia são negociados publicamente, ela não é elegível para aplicação do IFRS 19 (a ser traduzido pelo CPC).

Alterações ao CPC 18 (R3) – Investimento em coligada, em controlada e empreendimento controlado em conjunto e a ICPC 9 (R3) – Demonstrações individuais, demonstrações separadas, demonstrações consolidadas e aplicação do método de equivalência patrimonial

Em setembro de 2024, o CPC emitiu alterações ao CPC 18 (R3) e à ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB.

A atualização do CPC 18 (R3) contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas demonstrações contábeis individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas demonstrações contábeis separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas.

A ICPC 09 estava desatualizada, exigindo alterações para alinhar sua redação a fim de ajustá-lo a atualizações posteriores a sua emissão e atualmente observadas nos documentos emitidos pelo CPC.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025.

Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.

Alterações ao CPC 02 (R2) – Efeitos nas mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis e CPC 37 (R1) – Adoção inicial das normas internacionais de contabilidade

Em setembro de 2024, o CPC, emitiu a revisão de pronunciamentos técnicos nº 27, que contempla alterações trazidas pelo *Lack of Exchangeability* emitido pelo IASB, com alterações no CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade.

As alterações buscam definir o conceito de moeda conversível e orientam sobre os procedimentos para moedas não conversíveis, determinando que a conversibilidade deve ser avaliada na data de mensuração com base no propósito da transação. Caso a moeda não seja conversível, a entidade deve estimar a taxa de câmbio que reflita as condições de mercado. Em situações com múltiplas taxas, deve-se utilizar a que melhor represente a liquidação dos fluxos de caixa.

BRK Ambiental - Rio das Ostras S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O pronunciamento também destaca a importância das divulgações sobre moedas não conversíveis, para que os usuários das demonstrações contábeis compreendam os impactos financeiros, riscos envolvidos e critérios utilizados na estimativa da taxa de câmbio.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025.

Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.

3 Estimativas e julgamentos contábeis materiais

As estimativas e julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício, estão contempladas a seguir:

(a) Imposto de renda, contribuição social e outros impostos

A Companhia reconhece provisões por conta de situações em que é provável que valores adicionais de impostos forem devidos. Quando o resultado dessas questões é diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetam os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no período em que o valor definitivo é determinado.

A Companhia mantém o registro permanente de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre as seguintes bases: (i) prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social; (ii) receitas e despesas contábeis temporariamente não tributáveis e indedutíveis, respectivamente; e (iii) receitas e despesas fiscais que serão refletidas contabilmente em períodos posteriores.

O reconhecimento e o valor dos tributos diferidos ativos dependem da geração futura de lucros tributáveis, o que requer o uso de estimativas relacionadas ao desempenho futuro da Companhia. Essas estimativas estão contidas no Plano de Negócios, que é aprovado anualmente pela Administração da Companhia. Anualmente, a Companhia revisa a projeção de lucros tributáveis. Se essas projeções indicarem que os resultados tributáveis não serão suficientes para absorver os tributos diferidos, são feitas as baixas correspondentes à parcela do ativo que não será recuperada. O prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social não expiram no âmbito tributário brasileiro.

BRK Ambiental - Rio das Ostras S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(b) Provisões para riscos

As provisões para riscos existentes na Companhia estão ligadas, principalmente, a discussões nas esferas judiciais e administrativas decorrentes, em sua maioria, de processos trabalhistas, previdenciários, cíveis e tributários.

A Administração da Companhia, apoiada na opinião dos seus assessores jurídicos externos, classifica esses processos em termos da probabilidade de perda da seguinte forma:

- Perda provável: são processos com maior probabilidade de perda do que de êxito ou, de outra forma, a probabilidade de perda é superior a 50%. Para esses processos, a Companhia mantém provisão contábil que é apurada da seguinte forma: (i) processos trabalhistas – o valor provisionado corresponde ao valor de desembolso estimado pelos seus assessores jurídicos; (ii) processos tributários – o valor provisionado corresponde ao valor da causa acrescido de encargos correspondentes à variação da taxa Selic; e (iii) demais processos – o valor provisionado corresponde ao valor da causa.
- Perda possível: são processos com possibilidade de perda maior que remota. A perda pode ocorrer, todavia os elementos disponíveis não são suficientes ou claros de tal forma que permitam concluir que a tendência será de perda ou ganho. Para esses processos, a Companhia não faz provisão e destaca em nota explicativa os de maior relevância, quando aplicável.
- Perda remota: são processos para os quais o risco de perda é avaliado como pequeno. Para esses processos, a Companhia não faz provisão e nem divulgação em nota explicativa, independentemente do valor envolvido.

A Administração da Companhia acredita que as estimativas relacionadas à conclusão dos processos e a possibilidade de desembolso futuro podem mudar em face do seguinte: (i) instâncias superiores do sistema judicial podem tomar decisão em caso similar envolvendo outra companhia, adotando interpretação definitiva a respeito do caso e, conseqüentemente, antecipando a finalização de processo envolvendo a Companhia, sem qualquer desembolso ou implicando na necessidade de liquidação financeira do processo; e (ii) programas de incentivo ao pagamento dos débitos, implementado no Brasil a nível Federal e Estadual, em condições favoráveis, que podem levar a um desembolso inferior ao que se encontra provisionado ou inferior ao valor da causa.

(c) Reconhecimento de receita de construção

A Companhia usa o método de custo acrescido de margem para reconhecimento das receitas provenientes de prestação de serviços de construção da infraestrutura dos contratos de concessão e tal método requer a uso de certas estimativas, conforme descrito na (Nota 2.13 (b)).

BRK Ambiental - Rio das Ostras S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(d) Receita não faturada

A Companhia registra as receitas ainda não faturadas, porém incorridas, cujo serviço foi prestado, mas ainda não foi faturado até o final de cada período. A definição dos valores das receitas ainda não faturadas requer a uso de certas estimativas, conforme descrito na Nota 2.3.

4 Gestão de risco financeiro

4.1 Fatores de risco financeiro

Considerações gerais

A Companhia participa em operações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, contas a pagar a fornecedores, debêntures e partes relacionadas.

Os instrumentos financeiros operados pela Companhia têm como objetivo administrar a disponibilidade financeira de suas operações. A administração dos riscos envolvidos nessas operações é feita através de mecanismos do mercado financeiro que buscam minimizar a exposição dos ativos e passivos da Companhia, protegendo a rentabilidade dos contratos e o patrimônio da Companhia. A Companhia não participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos especulativos e não especulativos.

(a) Risco de mercado

(i) Risco de fluxo de caixa associado com taxa de juros

O risco de fluxo de caixa associado com taxa de juros da Companhia decorre dos seguintes instrumentos financeiros: (i) aplicações financeiras cujos rendimentos estão atrelados, principalmente, a taxa de Certificado de Depósito Interbancário ("CDI"); e (ii) passivo de arrendamento e debêntures que estão atrelados a indexadores diversos.

Os impactos estimados nos instrumentos financeiros decorrentes de possíveis variações nas taxas de juros, às quais a Companhia está exposta ao final do exercício, foram analisados e o cenário mais provável foi calculado com base em uma taxa projetada para o período de doze meses, utilizando as projeções disponíveis no mercado e o *spread* médio aplicável. A Companhia considera que os instrumentos financeiros mencionados acima, não apresentam risco significativo relacionado à taxa de juros, considerando tanto o prazo, quanto a natureza desses instrumentos.

BRK Ambiental - Rio das Ostras S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(b) Risco de liquidez

Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional, premissas de desembolsos e recebimentos futuros foram estabelecidas e são monitoradas diariamente pela área de tesouraria.

4.2 Gestão de capital

O objetivo da Companhia ao administrar seu capital é de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital para reduzir o respectivo custo.

Em benefício de sua gestão, a Companhia pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações para otimizar sua estrutura de capital.

Condizente com outras companhias do setor, a Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total.

A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de passivo de arrendamento (incluindo valores circulantes e não circulantes) e debêntures, subtraídos do montante de caixa e equivalentes de caixa.

O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

O índice de alavancagem financeira para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não foi calculado em razão da quitação das dívidas e para 31 de dezembro de 2023, pode ser assim sumariado:

	<u>2023</u>
Total de passivo de arrendamento (Notas 8.1)	449
Total de debêntures (Notas 8.2)	192.717
(-) Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	<u>(9.395)</u>
Dívida líquida	183.771
Total do patrimônio líquido	<u>466.528</u>
Total do capital	<u>650.299</u>
Índice de alavancagem financeira - %	<u>28%</u>

4.3 Estimativa do valor justo

Caixa e equivalentes de caixa são compostos, basicamente, por fundos de investimento, marcadas a mercado mensalmente com base na curva da taxa CDI para a data final do período, conforme definido em sua data de contratação. Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores a valor contábil, menos Ajuste a Valor Presente ("AVP"), estejam próximos de seus valores justos.

BRK Ambiental - Rio das Ostras S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As debêntures foram projetadas até a data de vencimento final de acordo com as taxas contratuais, descontadas a valor presente às taxas de mercado futuro de juros obtidas no site da Brasil, Bolsa, Balcão – “B3”.

A Administração concluiu que para todos os instrumentos financeiros, ativos e passivos da Companhia, considerando os prazos de vencimento, sua natureza e comparando as taxas de juros contratuais com as de mercado em operações similares, os valores contábeis se aproximam dos valores justos.

Os instrumentos financeiros apresentados no quadro a seguir, estão classificados como Nível 2 na hierarquia de valor justo, que correspondem a aplicações financeiras e debêntures.

4.4 Instrumentos financeiros por categoria

Os instrumentos financeiros da Companhia são classificados da seguinte forma:

Nota explicativa	2024		2023	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros pelo custo amortizado				
Caixa e equivalentes de caixa	5	9.175	9.395	9.395
Contas a receber	6	853.249	893.788	893.788
		862.424	903.183	903.183
Passivos financeiros pelo custo amortizado				
Fornecedores		(4.031)	(1.096)	(1.096)
Passivo de arrendamento	8.1		(449)	(449)
Debêntures	8.2		(192.717)	(192.392)
Partes relacionadas	12	(5.705)	(1.080)	(1.080)
		(9.736)	(195.342)	(195.017)

5 Caixa e equivalentes de caixa

	2024	2023
Bancos conta movimento	181	25
Aplicações financeiras (i)	8.994	9.370
	9.175	9.395

- (i) O saldo de aplicações financeiras está representado, substancialmente, por fundos de investimentos, predominantemente em bancos cuja classificação de *rating* é AAA, com liquidez imediata e remuneração de 99,6% do CDI (31 de dezembro de 2023 – 99,5% do CDI).

BRK Ambiental - Rio das Ostras S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6 Contas a receber

As contas a receber são representadas, substancialmente, por direitos a faturar do contrato de PPP qualificado como operações de ativo financeiro com o Município de Rio das Ostras, e podem ser assim apresentados:

	2024	2023
Contas a receber de clientes	853.249	868.729
Direitos a faturar		25.059
	853.249	893.788
Circulante	65.112	38.927
Não circulante	788.137	854.861

A análise de vencimentos dessas contas a receber está apresentada abaixo:

	2024	2023
A vencer		13.869
Até 30 dias		13.869
De 31 a 60 dias		13.869
De 61 a 90 dias		13.869
De 91 a 180 dias		41.606
Mais de 180 dias (i)	853.249	757.778
Valores a faturar		13.869
Contas a receber de clientes	853.249	868.729
Direitos a faturar		25.059
Total	853.249	893.788

- (i) Refere-se ao saldo de contas a receber, que são objeto de litígio e para o qual há um Fundo Garantidor, administrado pelo Banco do Brasil, com a obrigação de realizar os pagamentos do referido saldo devedor, além de eventuais multas e encargos. Contratualmente previsto, em 1º de maio de 2024, a Companhia concluiu a operação da PPP e conforme art. 11 da Lei Municipal n. 1.029/2006 e decisão judicial, a referida obrigação do Fundo Garantidor permanecerá, mesmo após o término da PPP. No período de junho a dezembro, a Companhia recebeu através do Fundo Garantidor o montante de R\$ 38.399.

BRK Ambiental - Rio das Ostras S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7 Ativo de direito de uso

	Equipamentos de informática	Máquinas e equipamentos	Veículos	Total
Custo de aquisição				
Saldo inicial em 1º janeiro de 2023	95	397	385	877
Adições	185	546	78	809
Baixas	(131)		(209)	(340)
Saldo final em 31 de dezembro de 2023	149	943	254	1.346
Amortização				
Saldo inicial em 1º janeiro de 2023	(85)	(397)	(254)	(736)
Amortização	(66)	(299)	(170)	(535)
Baixas	130		203	333
Saldo final em 31 de dezembro de 2023	(21)	(696)	(221)	(938)
Valor contábil líquido	128	247	33	408
Custo				
Saldo inicial em 1º janeiro de 2024	149	943	254	1.346
Adições		6	36	42
Baixas	(149)	(949)	(290)	(1.388)
Saldo final em 31 de dezembro de 2024				
Amortização				
Saldo inicial em 1º janeiro de 2024	(21)	(696)	(221)	(938)
Amortização	(20)	(118)	(69)	(207)
Baixas	41	814	290	1.145
Saldo final em 31 de dezembro de 2024				
Valor contábil líquido				

8 Passivo de arrendamento e debêntures

8.1 Passivo de arrendamento

(a) Composição

Modalidade	2023
Passivo de arrendamento	449
Circulante	372
Não circulante	77
	449

As principais classes de ativos nas quais a Companhia possui arrendamentos são: equipamentos de informática, veículos e máquinas e equipamentos. A taxa de desconto utilizada nos arrendamentos é a taxa incremental. Essa taxa é fixa na data do contrato e permanece inalterada durante todo o prazo do arrendamento. A Companhia não possui contratos vigentes em 31 de dezembro de 2024.

BRK Ambiental - Rio das Ostras S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(b) Movimentação

	2024	2023
Saldo no início do exercício	449	171
(+) Adição de principal	42	809
(-) Baixas	(267)	(8)
(-) Amortização principal	(230)	(620)
(+) Amortização AVP	6	97
Saldo no final do exercício		449

8.2 Debêntures

(a) Composição

Modalidade	2023
Capital de giro	193.089
(-) Custo de transação	(372)
Total	192.717

Em 1º de maio de 2024 a Companhia liquidou o saldo referente a 3ª emissão de debêntures.

(b) Movimentação

	2024	2023
Saldo no início do exercício	192.717	166.820
(+) Encargos financeiros	8.560	26.007
(-) Amortização principal	(140.000)	
(-) Amortização juros	(61.649)	
(-) Adição do custo de transação		(880)
(+) Amortização de custo de transação	372	770
Saldo no final do exercício		192.717

9 Tributos a pagar

	2024	2023
PIS e COFINS (i)	3.052	
Impostos retidos de terceiros	3	27
	3.055	27

- (i) O saldo apresentado em 2024 refere-se à realização de PIS e COFINS diferidos devido ao recebimento de cinco CPMs em dezembro de 2024.

BRK Ambiental - Rio das Ostras S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10 PIS e COFINS diferidos

	2024	2023
PIS e COFINS sobre as receitas diferidos	78.889	82.639
Circulante	6.023	2.318
Não circulante	72.866	80.321

Referem-se à tributos sobre a receita não recebida com órgão público (poder concedente) conforme descrito na (Nota 2.14).

11 Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar

(a) Composição

	2024	2023
Dividendos a pagar		
BRK Ambiental	1.210	27
RDOP		4.567
	1.210	4.594
Juros sobre capital próprio a pagar		
BRK Ambiental		21
RDOP		3.434
		3.455
Total	1.210	8.049

(b) Movimentação

	Saldo inicial	Provisão	Imposto de renda retido na fonte	Pagamento	Reversão de dividendos mínimos obrigatórios (i)	Movimentações societárias	Saldo final
Dividendos a pagar							
BRK Ambiental	27	1.210			(27)		1.210
RDOP	4.567				(4.567)		4.594
Juros sobre capital próprio a pagar							
BRK Ambiental	21	33.029	(4.954)	(31.530)		3.434	3.455
RDOP	3.434					(3.434)	8.049
Em 31 de dezembro de 2024	8.049	34.239	(4.954)	(31.530)	(4.594)		1.210
Em 31 de dezembro de 2023	22.954	5.893	(195)	(5.396)	(15.207)	(15.207)	8.049

- (i) Em 18 de abril de 2024, a Companhia aprovou em Assembleia Geral Ordinária a reversão dos dividendos mínimos obrigatórios referentes a destinação do lucro líquido de 2023, no montante de R\$ 4.594.

BRK Ambiental - Rio das Ostras S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12 Partes relacionadas

(a) As seguintes transações foram conduzidas com partes relacionadas:

Passivo não circulante		Custos/despesas operacionais			Resultado financeiro	
Partes relacionadas						
2024	2023	2024	2023	2024	2023	
<i>Demais partes relacionadas (i)</i>						
BRK Ambiental	5.705	1.080	(10.394)	(9.151)	(1.644)	(3.577)

O saldo mantido com partes relacionadas do passivo, são apurados de acordo com condições negociadas entre as partes, em conformidade com exigências legais e de acordo com as políticas internas.

- (i) Refere-se, substancialmente, aos i) contratos de rateios para compartilhamento de despesas corporativas entre a Companhia e a controladora, sem encargos financeiros e vigência por período indeterminado; ii) contrato de repasse de garantias prestadas pela controladora em favor da Companhia, em razão de contratos de debêntures, encerrado devido a liquidação do saldo de debêntures.

(b) Passivo de arrendamento partes relacionadas

O saldo de passivo de arrendamento apresentado na nota 8.1, contém transações com partes relacionadas com a Unidas Locações e Serviços S.A. ("Unidas"), referente a locação de veículos e equipamentos de linha amarela, utilizados em atividades operacionais com pagamento mensal (2023 – R\$ 124). A Companhia não possui contratos vigentes em 31 de dezembro de 2024.

BRK Ambiental - Rio das Ostras S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

(a) Composição, expectativa de realização e movimentação de imposto de renda e contribuição social diferidos

Composição no balanço patrimonial (não circulante)	2024	2023
Passivo diferido	(139.240)	(153.460)

Impostos de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias/prejuízos fiscais, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. Conforme projeções elaboradas pela Administração da Companhia, os lucros tributáveis futuros permitem a recuperação do ativo fiscal diferido e liquidação do passivo fiscal diferido existentes, conforme estimativa a seguir:

	2024
Ativo de imposto diferido	
Ativo de imposto diferido a ser recuperado em até 12 meses	6.258
Ativo de imposto diferido a ser recuperado depois de 12 meses	77.027
	83.285
Expectativa de realização do ativo diferido é como segue:	
2025	6.258
2026	6.298
2027	6.281
2028	6.263
2029	6.243
2030	6.212
2031	6.197
2032	6.181
2033	6.100
2034	7.032
Demais anos	20.220
	83.285
Passivo de imposto diferido	
Passivo de imposto diferido a ser liquidado depois de 12 meses	(222.525)
Expectativa de realização do passivo diferido é como segue:	
2025	(22.138)
2026	(22.138)
2027	(22.138)
2028	(22.138)
2029	(22.138)
2030	(22.138)
2031	(22.138)
2032	(22.138)
2033	(22.138)
2034	(22.138)
Demais anos	(1.145)
	(222.525)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(139.240)

BRK Ambiental - Rio das Ostras S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Caso haja fatores relevantes que venham modificar as projeções, essas serão revisadas durante os respectivos exercícios. Os referidos créditos são passíveis de compensações com lucros tributáveis futuros da Companhia, sem prazo de prescrição.

A movimentação dos ativos e passivos de imposto de renda e contribuição social diferidos durante o exercício, levando em consideração a compensação dos saldos é a seguinte:

	2023	Reconhecido na demonstração do resultado	Reconhecido diretamente no patrimônio líquido	Outros	2024
Ativo fiscal diferido					
Prejuízo fiscal e base negativa da CSLL	81.826	194			82.020
Provisões	449	764			1.213
Lei 9656 - Obrigações com benefícios pós-emprego	6	2	1		9
Arrendamentos CPC 06	51	(7)			44
Total ativo fiscal diferido	82.332	953	1		83.286
Compensação CPC 32	(82.332)			(954)	(83.286)
		953	1	(954)	
Passivo fiscal diferido					
Lucros diferidos (órgãos governamentais)	(232.736)	10.124			(222.612)
Contrato ativo financeiro	(2.302)	2.302			
Capitalização de juros e custo de transação	(40)	126			86
Demais diferenças temporárias decorrentes da lei 12.973	(714)	714			
Total passivo fiscal diferido	(235.792)	13.266			(222.526)
Compensação CPC 32	82.332			954	83.286
	(153.460)	13.266		954	(139.240)
	(153.460)	14.219	1		(139.240)

(b) Reconciliação da alíquota nominal com taxa efetiva

O imposto de renda e contribuição social sobre o lucro da Companhia, antes do imposto de renda e contribuição social, diferem do valor teórico que seriam obtidos com o uso da alíquota de imposto de renda e contribuição social nominal, como demonstrado a seguir:

	2024	2023
Resultado antes de imposto de renda e contribuição social	(9.124)	28.522
Alíquota nominal	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	3.102	(9.697)
Efeito das exclusões (adições) permanentes	11.117	517
Incentivos fiscais		55
Juros sobre o capital próprio	11.230	442
Outros	(113)	20
Receita (despesa) de imposto de renda e contribuição social	14.219	(9.180)
Composição do IR e da CS:		
Imposto de renda e contribuição social correntes		(2.406)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	14.219	(6.774)
Receita (despesa) de imposto de renda e contribuição social	14.219	(9.180)
Alíquota efetiva	155,84%	32,19%

BRK Ambiental - Rio das Ostras S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14 Adiantamento para futuro aumento de capital

(i) Composição

	2024
Adiantamento para futuro aumento de capital	187.000
Não circulante	187.000

(ii) Movimentação

	Adição	Movimentações societárias (i)	Saldo final
RDOP	185.921	(185.921)	
BRK Ambiental	1.079	185.921	187.000
Em 31 de dezembro de 2024	187.000		187.000

(i) Incorporação de RDOP (Nota 1).

15 Provisões para riscos

	Reclamações cíveis	Riscos trabalhistas e previdenciários	Riscos tributários	Ambiental	Total
Em 1º de janeiro de 2024	600	162	11		773
(+) Provisões adicionais reconhecidas (incluindo juros e atualização monetária)	2.073		4	1	2.078
(-) Pagamentos	(273)		(4)	(1)	(278)
Em 31 de dezembro de 2024	2.400	162	11		2.573

O cálculo da provisão para riscos foi feito em consonância com o relatório das ações de natureza tributária, civil, trabalhista e ambiental, com base na avaliação dos consultores jurídicos, internos e externos, e considera as ações nas quais a Companhia é réu e para as quais a classificação de perda é mais provável, ou seja, acima de 50% de probabilidade de ocorrência.

(a) Processos com probabilidade de perda classificada como possível

A Companhia está envolvida em outros processos judiciais em andamento, nas instâncias administrativas e judiciais, perante diferentes tribunais, cuja probabilidade de perda está avaliada como possível e, por este motivo, nenhuma provisão sobre os mesmos foi constituída.

Processos de natureza cível - Referem-se a processos administrativos e judiciais, indicados como reclamações cíveis, que envolvem, principalmente, reclamações decorrentes de relação de consumo e responsabilidade civil, questões imobiliárias e ações que discutem o cumprimento de obrigações regulatórias, contratuais e demandas de natureza tributária no montante de R\$ 6.705 (2023 – R\$ 6.705), representado por diversos processos.

BRK Ambiental - Rio das Ostras S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Processos de natureza tributária - Referem-se aos processos administrativos e judiciais de natureza tributária. Estes processos versam, principalmente, à cobrança de tributos, questionadas em virtude da discordância quanto à autuação ou divergência de interpretação da legislação por parte da Companhia, no montante de R\$ 1.172 (2023 – R\$ 2.142), representado por diversos processos.

Processos de natureza ambiental - Referem-se a processos administrativos e judiciais que envolvem, principalmente, reclamações decorrentes de obrigações de fazer e não fazer, com previsão de multa pelo descumprimento, além da aplicação de penalidades ambientais no montante de R\$ 45.703 (2023 - R\$ 34.829), representado substancialmente por autuações administrativas relacionadas a não cumprimento de termo de compromisso.

A Administração considera ter sólido embasamento jurídico que fundamente os procedimentos adotados para defesa. Abaixo composição:

Natureza	2024
Reclamações cíveis	6.705
Riscos tributários	1.172
Ambiental	45.703
Total	53.580

16 Benefícios a empregados

	Nota explicativa	2024	2023
Passivo atuarial	16.1	22	16
Incentivos de longo prazo	16.2	327	374
		349	390

BRK Ambiental - Rio das Ostras S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16.1 Passivo atuarial

Plano de assistência médica pós-emprego

(i) Premissas atuariais

	2024	2023
Taxa de desconto - taxa real (NTN-B)	7,49% a.a.	5,55% a.a.
Taxa de inflação	4,25% a.a.	4,50% a.a.
Taxa de inflação médica	3,00% a.a.	3,00% a.a.
Aumento por idade	3,00% a.a.	3,00% a.a.
Taxa estimada de permanência no plano	15%	15%
Rotatividade	0,60 (Tempo de serviço +1)	0,60 (Tempo de serviço +1)
Tábua de mortalidade	AT-2000 suavizada em 10%	AT-2000 suavizada em 10%
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Tábua de mortalidade de inválidos	RRB-1944	RRB-1944
Idade para aposentadoria	100% aos 60 anos	100% aos 60 anos

(ii) Movimentação

	2024	2023
Saldo no início do exercício	16	20
(+) Adição de principal	1	3
(+) Adição de juros	2	2
(+/-) Remensuração de perdas reconhecidos em outros resultados abrangentes	3	(9)
Saldo no final do exercício	22	16

16.2 Incentivos de longo prazo

O programa de incentivo de longo prazo (Programa de *Matching*) refere-se à bonificação de diretores e/ou gerentes elegíveis pela liderança da Companhia e tem como principais premissas aumentar a capacidade de atração e retenção, além de estimular o comprometimento dos elegíveis com a estratégia da Companhia, alinhando os interesses e criando valor para o negócio. A duração do programa (ciclo) é de três anos com início em 2023 e com possibilidade de adesões anuais seguindo o ciclo do programa.

O Programa de *Matching* é facultativo e tem como base a aquisição de “ações virtuais” a partir do investimento pelos elegíveis, limitado a um percentual de sua Participação nos Lucros ou Resultados e/ou Bônus do último exercício que antecedeu o programa. Para as ações virtuais, adquiridas e mantidas por um período de três anos, a Companhia outorgará a mesma quantidade de ações virtuais adquiridas inicialmente, atualizadas pelo *valuation* da Companhia como referência. O resgate é integral e em dinheiro a título de bonificação, não sendo possível converter as ações virtuais em ações ordinárias ou preferencias.

Em 31 de dezembro de 2024, o valor do passivo de incentivos de longo prazo na Companhia está no montante de R\$ 327 (2023 – R\$ 374).

BRK Ambiental - Rio das Ostras S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17 Patrimônio líquido

(a) Capital social

	% de participação		Capital social		Quantidade de ações	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
BRK Ambiental Participações S.A.	100,00	0,58	185.141	1.068	130.717.027	754.132
BRK Ambiental - Rio das Ostras Participações S.A.		99,42		184.073		129.962.895
	100,00	100,00	185.141	185.141	130.717.027	130.717.027

Em 25 de julho de 2024, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária a incorporação da RDOP pela BRK Ambiental. Em decorrência disso, a RDOP passa a ser extinta e a BRK Ambiental a sucessora legal em todos os direitos e obrigações, portanto considerando que o patrimônio líquido da incorporada já refletia no balanço social da incorporadora, não houve alteração no capital social, sendo assim a Companhia passa a ser controlada direta da BRK Ambiental.

(b) Reserva de capital

A Companhia mantém registrada reserva oriunda do aporte em seu capital social realizado em 25 de setembro de 2008.

(c) Reserva legal

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício, e não poderá exceder a 20% do capital social, ou até que o saldo dessa reserva, acrescido do montante de reserva de capital, exceda 30% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar capital.

(d) Retenção de lucros

A reserva de retenção de lucros refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, conforme faculta o artigo 202, parágrafo 3º da Lei 6.404/76, que será deliberada na ocasião da assembleia conforme art. 199 da Lei 6.404/76.

Objetivando o cumprimento da determinação legal prevista no artigo 199 da Lei nº 6.404/76, com a redação dada pela Lei 11.638/07, relativamente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apurou um excesso das reservas de lucros em relação ao montante do capital social no montante de R\$ 3.630.

A proposta da Administração a ser deliberada na próxima Assembleia Geral Ordinária é que o saldo excedente relativo ao exercício encerrado em 2024 seja proposto como dividendos complementares, no montante de R\$ 3.630 (2023 – R\$ 12.481), destacado como dividendo adicional proposto em conformidade com o ICPC 08 – Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos.

BRK Ambiental - Rio das Ostras S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(e) Dividendos e juros sobre capital próprio

Nos termos do estatuto social, aos titulares de ações de qualquer espécie será atribuído em cada exercício social, um dividendo obrigatório mínimo de 25% do lucro líquido calculados nos termos da legislação brasileira.

Os dividendos estão sujeitos à aprovação dos acionistas na Assembleia Geral, calculada nos termos da referida lei, em especial no que tange ao dispositivo nos artigos 197 e 202 da lei das Sociedades por Ações.

Em 31 de dezembro de 2024, a administração da Companhia propôs a distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro após a constituição da reserva legal, no valor de R\$ 1.210 (2023 – R\$ 4.594).

	<u>2024</u>
Lucro líquido do exercício	5.095
Constituição de reserva de lucros Legal - 5%	<u>(255)</u>
Lucro ajustado	<u>4.840</u>
Dividendos mínimos obrigatórios - 25%	<u>(1.210)</u>
Dividendos adicionais propostos	<u>3.630</u>

(f) Lucro por ação

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas no período. Adicionalmente, a Companhia não mantém ações em tesouraria.

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Lucro líquido atribuível aos acionistas da Companhia	5.095	19.342
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas (milhares)	<u>130.717</u>	<u>130.717</u>
Lucro básico por ação	<u>0,04</u>	<u>0,15</u>

A Companhia não possui ações ordinárias em circulação que possam causar diluição ou dívida conversível em ações ordinárias. Assim, o lucro básico e o diluído por ação são iguais.

BRK Ambiental - Rio das Ostras S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(g) Ajuste de avaliação patrimonial

Obrigações com benefícios pós emprego

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi realizada a remensuração no montante de R\$ (2) (2023 – R\$ 6), através de avaliação realizada por atuários independentes, com os valores registrados em outros resultados abrangentes e as despesas foram registradas como despesas financeiras e despesas de serviços (Nota 15.1 (ii) e 13 (a)).

18 Resultado do exercício

(a) Receitas

A reconciliação das receitas brutas auferidas no exercício é como segue:

	2024	2023
Operações		
Receita de esgoto	29.328	82.402
Receita de construção	522	7.308
Receita do ativo financeiro	565	8.538
	30.415	98.248
Impostos e contribuições sobre serviços	(2.813)	(9.088)
	<u>27.602</u>	<u>89.160</u>

BRK Ambiental - Rio das Ostras S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(b) Despesa por natureza

	Nota explicativa	2024	2023
Classificadas por natureza:			
Custo de construção (i)		(463)	(6.486)
Pessoal			
Remunerações		(3.811)	(4.511)
Encargos sociais e trabalhistas		(1.352)	(1.299)
Benefícios		(1.165)	(1.944)
		(6.328)	(7.754)
Materiais		(2.390)	(1.033)
Serviços			
Aluguéis e condomínios		(750)	(1.732)
Manutenções		(827)	(664)
Auditorias, consultorias e assessorias		(3.139)	(2.432)
Serviços pessoa física e jurídica		(635)	(1.239)
Outros		(59)	(208)
		(5.410)	(6.275)
Tributos, taxas e contribuições		(35)	(82)
Partes relacionadas	12	(10.394)	(9.151)
Seguros		(320)	(375)
Depreciação e amortização		(284)	(618)
Outras		(1.510)	362
		(27.134)	(31.412)
Classificadas por função:			
Custo dos serviços prestados		(7.061)	(15.093)
Gerais e administrativas		(20.098)	(16.321)
Outras receitas		25	2
		(27.134)	(31.412)

- (i) O custo de construção é composto, basicamente, por serviços de terceiros, mão de obra, materiais e outros custos necessários para formação da infraestrutura do contrato.

BRK Ambiental - Rio das Ostras S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(c) Resultado financeiro

	Nota explicativa	2024	2023
Receitas financeiras			
Rendimentos de aplicações financeiras		974	1.371
Variações monetárias		106	34
(-) Tributos sobre receitas financeiras (Pis e Cofins)		(50)	(65)
		<u>1.030</u>	<u>1.340</u>
Despesas financeiras			
Juros e variações monetárias		(8.560)	(26.007)
Amortização do custo de transação		(372)	(770)
Partes relacionadas	12	(1.644)	(3.577)
AVP		(6)	(97)
Juros obrigações com benefícios pós emprego		(2)	(2)
Outras		(38)	(113)
		<u>(10.622)</u>	<u>(30.566)</u>
Resultado financeiro, líquido		<u>(9.592)</u>	<u>(29.226)</u>

19 Seguros

A identificação, mitigação, gerenciamento de riscos e contratação de seguros são tratados na Companhia obedecendo a parâmetros e coberturas estabelecidas pela Administração.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía seguros contratados, substancialmente, para a cobertura de prédios e instalações, garantias dos contratos assinados referente à prestação de serviços, além de cobertura de responsabilidade civil para riscos de engenharia, riscos operacionais e garantia de cumprimento de obrigações do contrato de concessão, resumidos como segue:

Tipo de cobertura	2024	2023
Garantia de contrato	6.188	5.581
Responsabilidade civil (i)	50.000	50.000
Risco de engenharia		6.573
Riscos operacionais (ii)		400.000
Veículos	250	250
Risco ambiental (i)		130.000

- (i) A contratação do seguro é realizada em apólice única, considerando os riscos de toda a operação da BRK Ambiental e de suas controladas no território nacional, o valor limite de cobertura é compartilhado por toda a operação podendo ser utilizado por uma ou mais empresas ao longo da vigência do contrato.
- (ii) A contratação do seguro é realizada em apólice única, considerando os valores de ativos da BRK Ambiental e de suas controladas, os quais são declarados individualmente na apólice e o valor máximo indenizável é o montante declarado em ativos da respectiva Companhia.

BRK Ambiental - Rio das Ostras S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

20 Operações que não afetaram caixa (demonstração dos fluxos de caixa)

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram realizadas operações não envolvendo caixa nas demonstrações do fluxo de caixa, do qual demonstramos as principais a seguir:

Informações suplementares aos fluxos de caixa

Contas a receber

	<u>2024</u>
Total de movimentação do contas a receber (Nota 6)	40.539
Principais itens que não afetam caixa (ver composição a seguir)	<u>59</u>
Total da movimentação no contas a receber conforme demonstração do fluxo de caixa	40.598
Principais itens que afetaram o contas a receber, mas não envolveram caixa:	
Tributos diferidos	48
Margem de construção do exercício	<u>11</u>
Total	<u>59</u>

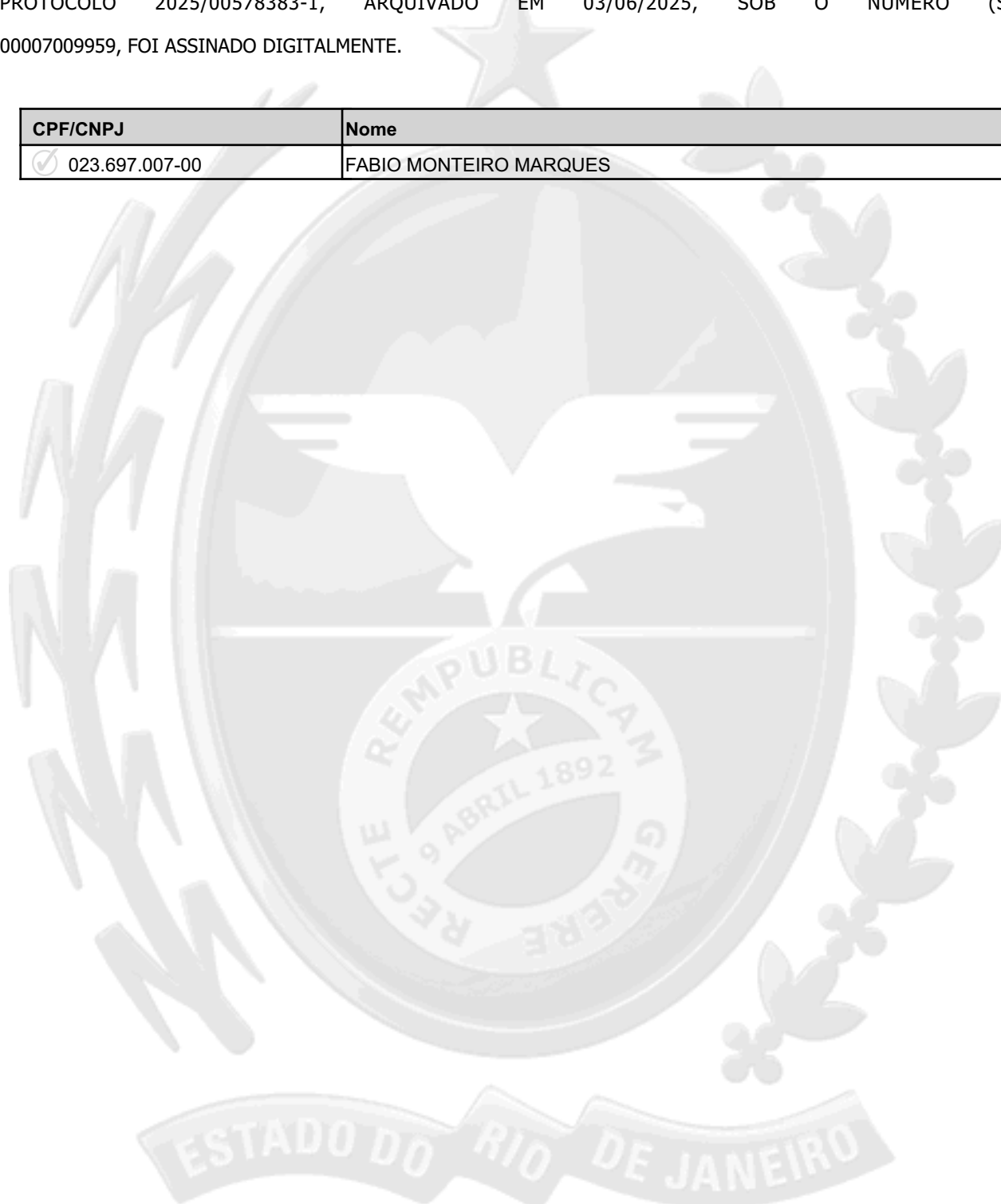
* * *



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA BRK AMBIENTAL - RIO DAS OSTRAS S A, NIRE 33.3.0028187-8, PROTOCOLO 2025/00578383-1, ARQUIVADO EM 03/06/2025, SOB O NÚMERO (S) 00007009959, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 023.697.007-00	FABIO MONTEIRO MARQUES



03 de junho de 2025.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BRK AMBIENTAL - RIO DAS OSTRAS S A

NIRE: 333.0028187-8 Protocolo: 2025/00578383-1 Data do protocolo: 30/05/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/06/2025 SOB O NÚMERO 00007009959 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 22EAB260F5BBB8B43587B74FA021C5FE42F7C33DF1B395EAEDB4B571AF304977

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 58/58